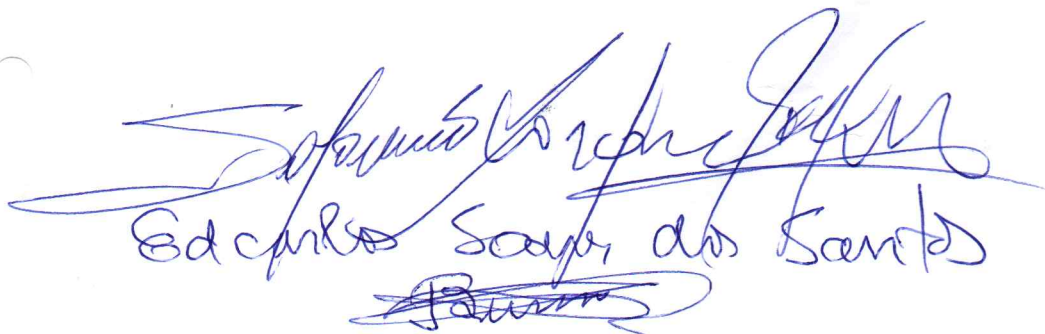


ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Aos 17 dias do mês de Setembro de 2019, às 15h00mim, na sala das sessões, teve inicio uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Damião Alves Aires, e secretariada por Edcarlos sores dos Santos. Feita a chamada constatou-se a presença de apenas quatro vereadores,. Em nome de deus e do povo de santa Terezinha declaro aberta a sessão extraordinária que tem o obtivo exclusivo de apreciar o Projeto de Lei nº 01/2020, do poder Executivo encaminhado a essa casa em regime de urgência, que se trata do pedido de abertura de Credito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente para fins que menciona e dá outras providencias. Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir Credito especial por Superávit financeiro ao Orçamento vigente no valor de R\$ 460.0000,00 (quatrocentos e Sessenta Mil reais) tendo como finalidade a execução de recursos oriundos da Cessão Onerosa, conforme Lei Federal 13.885 de 17 de outubro de 2019. Ainda conforme a o projeto de Lei os recursos tem a destinação da Secretaria de finanças para pagamento de Despesas previdências, fonte de recursos Cessão Onerosa do bônus de Assinatura do Pré-Sal. Art. 2º. Os recursos para a cobertura do credito de que trata o Art. 1º, serão provenientes do Superávit financeiro conforme art. 43 da lei 4320/64. Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario. Após á leitura do projeto e não havendo coro para votação, não há motivo para continuar a sessão e portanto dou por encerrada a prese4nte sessão. Esperando posteriormente uma solução para o problema.

Sala das sessões, Plenário Francisco Corcino de Lucena, em 17 de Janeiro de 2020.


Edcarlos Soares dos Santos

Jordionny Terezinha Medeiros de Oliveira